



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Terça-feira – 31 de Dezembro de 2024 – Ano IV – Edição n° 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Conceição da feira publica:



- PORTARIA N.º 023;024;025;026;027/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA Tel.: (75) 3244-2522
Gestor (a): Glauber Eliésio da Silva Souza | www.camaraconceicaodafeira.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.
CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000

Site: www.camaraconceicaodafeira.ba.gov.br E-mail: contato@camaraconceicaodafeira.ba.gov.br

PORTARIA N° 023/2024, de 31 de dezembro de 2024

*“Dispõe sobre a exoneração
dos servidores, como abaixo se
especifica, e dá outras
providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa casa legislativa, determina:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portando, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis *“ad nutum”* da Câmara Municipal de Conceição da Feira-BA, excetuados os casos previstos em legislação específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 31 de dezembro de 2024

Glauber Eliesio da Silva Souza

Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.
CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000
Site: www.camaraconceicaodafeira.com.br E-mail: cmconceicaodafeira@hotmail.com

PORTARIA N.º 024/2024

**Dispõe Sobre Exoneração do
Gestor de Contratos da Câmara
Municipal de Conceição da
Feira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ROQUE JOSE CERQUEIRA DE ARAUJO**, CPF: 513.791.635-87 - RG: 02511815-37, **Servidor do quadro Efetivo da Câmara**, para o cargo de Gestor de Contratos no âmbito do Legislativo Municipal conforme determinado na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - O Gestor deverá acompanhar o andamento de todos os contratos firmados pelo Legislativo Municipal, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, reportando a autoridade superior qualquer anormalidade em sua execução, devendo atentar para o determinado na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Glauber Eliésio da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.
CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000

Site: www.camaraconceicaodafeira.com.br E-mail: cmconceicaodafeira@hotmail.com

PORTARIA N.º 025/2024

Dispõe sobre Exoneração de
Diretor Geral do Poder Legislativo
Municipal e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA** – CPF N° 500.097.705-00, RG N° 0225762072, para o cargo em Comissão com símbolo correspondente de **CC-1 de Diretor Geral** do Poder Legislativo Municipal de Conceição da Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

GLAUBER ELIÉSIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA

Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.

CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000

Site: www.camaraconceicaodafeira.com.br E-mail: cmconceicaodafeira@hotmail.com

PORTARIA N.º 026/2024

**Dispõe Sobre Exoneração do
Tesoureiro da Câmara
Municipal de Conceição da
Feira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – CPF N° 500.097.705-00**, RG N° 0225762072, **Servidor do quadro Efetivo da Câmara**, para o cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Conceição da Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Estado da Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Glauber Eliésio da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA.
CNPJ: 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000
Site: www.camaraconceicaodafeira.com.br E-mail: cmconceicaodafeira@hotmail.com

PORTARIA N.º 027/2024

Dispõe sobre Exoneração de Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **SR. DAVILSON MARCELO ASSIS DA SILVA** Servidor do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, conforme LEI Nº 854-2022 - ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 526-2010 - (CARGOS E SALÁRIOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA) **GRUPO “A” CLASSE: TÉCNICO DE INFORMÁTICA** com Simbologia: **AI, AII, AIII, AIV, AV, AVI, AVII, AVIII, AIX, AX, AXI, AXII, AXIII, AXIV, AXV, AXVI, AXVII, AXVIII, AXIX, AXX e AXXI**, da função de **Coordenador do Controle Interno** do Poder Legislativo Municipal de Conceição da Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

Glauber Eliésio da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal